Resolução nº 52

O Snr. Presidente da Câmara Municipal de Cavoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Snr. Paulo Fischer, pelo espaço de 20 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 13-2-1.952

Carlos Schramm
Presidente

1º Secretario

2º Secretario
Ricardo de Oliveira